

\* Ano letivo

/

\* N.º de aluno:

(a preencher pelos serviços)

**\* Dados do aluno/utilizador**

\* Nome:

\* Data de Nascimento:  /  /  \* NIF:

\* Morada:

Código-Postal:  -

Localidade:

\* N.º B.I. / Cartão Cidadão:   (para efeitos de seguro de acidentes pessoais)

**\* Contactos:**

Telef. Casa:  Tlm:

E-mail:

**\* Em caso de acidente contactar:**

Nome:  Tlm:

**\* Filiação:**

\* Mãe: Nome:  Tlm:

E-mail:

\* Pai: Nome:  Tlm:

E-mail:

**\* Encarregado de Educação/ Tutor:**

Nome:  Tlm:

NIF:  Grau de parentesco:

Morada:

Código-Postal:  -  Localidade:

E-mail:

**CONSENTIMENTOS**

(assinale com (X) a opção correta)

Deseja receber os seus documentos de faturação por e-mail?

Deseja receber e-mails/SMS de divulgação dos produtos e serviços das piscinas municipais?

Deseja receber comunicações da Câmara Municipal de Gaia, sobre eventos e atividades desportivas, culturais, turismo e da juventude, via email/sms?

**INSCRIÇÃO**

(a preencher pelo funcionário)

Atividade(s): \_\_\_\_\_

Nível: \_\_\_\_\_

Turma/horário: \_\_\_\_\_

**DADOS MÉDICOS**

Mencione aqui se sofre/sofreu de alguma patologia que possa condicionar a sua atividade e ser relevante em caso de prestação de primeiros socorros.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, encarregado de educação de \_\_\_\_\_, declaro que, antes de ter iniciado a prática de atividade física e desportiva nas Piscinas Municipais de Vila Nova de Gaia, tomei conhecimento que, nos termos e para os efeitos do disposto n.º 2 do art.º 40.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da atividade física e do desporto), constitui minha obrigação especial assegurar-me de que o(a) meu(minha) educando(a) não tem quaisquer contraindicações para o exercício da mesma.

Tal obrigação inclui, necessariamente, a defesa da saúde dos demais utilizadores, pelo que, como encarregado de educação, me devo certificar, previamente, de que o(a) meu(minha) educando(a) não é portador(a) de qualquer doença suscetível de transmissão pela prática de atividade desportiva, assim como não apresenta sinais e sintomas suspeitos de qualquer doença respiratória. Comprometo-me a avisar, de imediato, a Piscina Municipal de Vila Nova de Gaia caso o meu educando apresente confirmação positiva à infeção por SARS-CoV-2.

Nessa conformidade, comprometo-me a não deixar o(a) meu(minha) educando(a) frequentar as Piscinas Municipais de Vila Nova de Gaia, caso tome conhecimento que deixou de estar apto(a), por qualquer motivo, para a prática das atividades físicas e desportivas aí desenvolvidas ou que é portador(a) de doença suscetível de contágio.

Assumo que o meu educando irá adotar um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral de Saúde durante a permanência nas instalações das Piscinas Municipais de Vila Nova de Gaia.

Finalmente, declaro que tomei conhecimento de que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia declina qualquer responsabilidade no caso de ser detetada qualquer doença infecto-contagiosa e/ou outros problemas de saúde no meu(minha) educando(a) decorrentes da atividade física desenvolvida na piscina.

## REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

Com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, enquanto responsável pelo tratamento de dados, assume o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, através da adoção de um conjunto de medidas organizativas e técnicas.

A recolha de dados pessoais e a captação de imagem destinam-se única e exclusivamente à frequência na atividade, promoção de eventos desportivos, não sendo cedidos a terceiros, salvo nos casos previstos na Lei. Estes dados são retidos pelo período definido pela política de retenção de dados pessoais da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Nos termos da legislação aplicável é garantido aos utilizadores o exercício dos direitos dos titulares dos dados, devendo para tal dirigir um email para: [epd@cm-gaia.pt](mailto:epd@cm-gaia.pt).

## REGRAS GERAIS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO (não dispensa a consulta e conhecimento do regulamento em vigor)

- 1) As piscinas municipais funcionam durante todo ano, exceto nos seguintes períodos de encerramento (artigo 39.º do regulamento):
  - a) Período do Natal (de 24 de dezembro a 01 de janeiro inclusive);
  - b) Período da Páscoa (entre a 5ª feira santa e a 2ª feira de Páscoa inclusive);
  - c) Em todos os feriados nacionais, municipais e dia do Entrudo;
  - d) No período de Verão (de 01 a 31 de Agosto (inclusive) mas garante-se a abertura de pelo menos uma piscina municipal neste período.
- 2) Os utilizadores devem conhecer e respeitar o Regulamento, bem como acatar as instruções que lhes forem dadas pelo pessoal de serviço e nadadores -salvadores, sob pena de lhes ser vedado o acesso às instalações;
- 3) O cartão de utilizador é pessoal e intransmissível, sob pena de cancelamento da inscrição e proibição de acesso à piscina, sem qualquer devolução de saldo;
- 4) A entrada na piscina é efetuada, exclusivamente, por ordem de chegada à fila de acesso ao torniquete, após aquisição de entrada válida, caso seja aplicável;
- 5) Em contexto de aula, os bebés são sempre acompanhados por um adulto, quer nos vestiários, quer no tanque, sendo o acesso do adulto efetuado pelo cartão do bebé;
- 6) Na natação livre e recreativa as crianças com idade igual ou inferior a 12 anos são, obrigatoriamente, acompanhadas por um adulto que se responsabiliza pelo seu comportamento e pela sua vigilância;
- 7) É obrigatória a utilização do chuveiro e lava-pés, antes da entrada nos planos de água;
- 8) O utilizador tem de trazer consigo todos os artigos de higiene, toalha, cadeado para o cacifo, utilizar fato de banho/calção de banho masculino sem bolsos, touca e chinelos;
- 9) É obrigatório o uso de cacifo para guarda de todos os pertences do utilizador, tendo este de ser fechado com um cadeado trazido pelo próprio;
- 10) A inscrição nas aulas/sessões corresponde sempre ao ano letivo completo;
- 11) No ato da inscrição, o utilizador tem, obrigatoriamente, de efetuar o pagamento do cartão (se aplicável), da inscrição (se aplicável) e da 1.ª mensalidade, correspondente, ao serviço escolhido;
- 12) O valor a pagar pela inscrição é único, independentemente da inscrição ser em uma ou mais modalidades e corresponde sempre ao ano letivo completo;
- 13) A mensalidade vence no dia 1 de cada mês e deve ser paga entre os dias 1 e 8, independentemente da efetiva frequência;
- 14) O não pagamento da mensalidade até ao dia 10 (inclusive) implica o pagamento adicional de uma multa de 2 (dois) euros;
- 15) O não pagamento da mensalidade até ao último dia do respetivo mês implica a anulação imediata da inscrição e não desobriga ao pagamento da mensalidade, independentemente da sua frequência;
- 16) A nova inscrição está condicionada ao pagamento de todos os valores em dívida;
- 17) O valor do seguro encontra-se diluído no valor da mensalidade;
- 18) A cada aula corresponde um período de utilização de 90 minutos, sendo 40 minutos para a atividade/sessão, 15 minutos para a utilização do balneário antes da aula (ou da hora da reserva, no caso dos grupos) e 35 minutos para a utilização do balneário depois da aula;
- 19) A desistência é formalizada em impresso próprio, disponível na secretaria da piscina, ou no sítio internet da CMG, e deve ser entregue no mesmo local ou remetida por email para: [piscinas@cm-gaia.pt](mailto:piscinas@cm-gaia.pt);
- 20) A não formalização da desistência acarreta o cancelamento automático da inscrição no último dia do mês;
- 21) A desistência não dispensa o utente do pagamento da mensalidade referente ao mês em curso e dos valores em dívida;
- 22) Não são autorizados quaisquer pedidos de suspensão de pagamento.
- 23) Não é permitido assistir às aulas/sessões;
- 24) Na natação livre e recreativa cada pista é limitada à permanência de um número máximo de 8 utentes;
- 25) Na natação livre e recreativa cada período de utilização corresponde a 90 minutos, sendo 50 minutos para a atividade e 40 minutos para a utilização do balneário;
- 26) Quando o período de utilização for ultrapassado o tempo de permanência adicional será considerado como um novo período de utilização livre e recreativa para efeitos de pagamento.

## COMPROMISSO

Declaro conhecer e aceitar o Regulamento Geral de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais, bem como assumir a veracidade dos dados contidos na presente ficha de inscrição.

Assinatura do(a) aluno(a) / Encarregado(a) de Educação

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) funcionário(a)

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_